

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0049/2019/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para contratação de 5 (cinco) agências de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 037/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 08/07/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedoras as empresas: ZIAD A. FARES PUBLICIDADE sob CNPJ: 04.870.907/0001-62, DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA sob CNPJ: 03.175.635/0001-18, CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA sob CNPJ: 12.821.640/0001-41, TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA sob CNPJ: 37.526.019/0001-86 e N F N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI - EPP sob CNPJ: 02.949.153/0001-05.

ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

